

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
VALMIR CARLOS DE ASSUNCAO
CPF: 023.333.148-42
ENDEREÇO:
AV TANCREDO NEVES 274 SL-123
CENTRO EMPRESARIAL IGUATEMI
BL- B
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
41820-020 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
6673714

CÓDIGO DO CLIENTE
7048088150



NOTA FISCAL N° 700530226 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 12/06/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2923 0615 1396 2900 0194 6600 0700 5302 2610 3903 0700
Protocolo de autorização: 3292300035431850 - 13/06/2023 às 04:12:22

REF: MÊS/ANO
06/2023
TOTAL A PAGAR R\$
240,38
VENCIMENTO
06/07/2023

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômnia - Bifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 12/05/2023	LEITURA ATUAL 12/06/2023	Nº DE DIAS 31	PRÓXIMA LEITURA 11/07/2023
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	179,00	0,77158134	138,11	5,59	138,11	27,00	37,30	0,53214000	PIS	152,98	0,99	1,51
Consumo-TE	kWh	179,00	0,39923474	71,46	2,88	71,46	27,00	19,29	0,27538000	COFINS	152,98	4,55	6,96
Ilum. Púb. Municipal				30,29						ICMS	209,57	27,00	56,59
MultaCOSIP				0,44									
IPCA-NF-686062509				0,08									
TOTAL				240,38									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
JUN23	179	31
MAI23	199	30
ABR23	239	30
MAR23	275	32
FEV23	238	29
JAN23	104	29
DEZ22	80	32
NOV22	111	31
OUT22	59	28
SET22	60	33
AGO22	163	30
JUL22	87	33
JUN22	116	29

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1184997963	Energia Ativa	Único	3.687,00	3.866,00	1,00000	179,00	

ATENÇÃO! APÓS 29/06/2023, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
06/06/23	14/06/23	277,06			

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

06/2023	CÓDIGO DO CLIENTE 7048088150	VENCIMENTO 06/07/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 240,38
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838900000021 403800300076 048088150210 023560407032

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br	

ACESSE NEOENERGIACOEELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
VALMIR CARLOS DE ASSUNCAO
ENDEREÇO:
AV TANCREDO NEVES 274 SL-123
CENTRO EMPRESARIAL IGUATEMI
BL- B
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
41820-020 SALVADOR BA